



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 610, DE 07 DE MAIO DE 2007

=Altera a Composição dos Membros Integrantes do Conselho Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo e dá outras

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica renovado, na forma deste Decreto Municipal o Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei Municipal nº 304/2007 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 306, de 26 de abril de 2007 com os seguintes integrantes, em suas respectivas áreas de representação, assim composto:

Representantes da Administração Pública:

I – Coordenador Municipal de Saúde	
Membro Titular	Edivan Maria Fachini Burgo
Membro suplente	Luciene Ueda Rovano

II – Representante da Área Administrativa	
Membro Titular	Tomaz Retz Vilela Pinto
Membro suplente	Cláudio Marcio da Cruz

III – Representante Área Contábil	
Membro Titular	Tainá Aparecida Soares
Membro suplente	Marco Aurélio Silva de Souza

IV – Representantes dos profissionais de Saúde	
Membro Titular	Jussara Silvana Teixeira Lima
Membro suplente	Erica da Silva melo Santos
Membro Titular	Alessandra Melo Madalena
Membro suplente	Antonio Francisco Costa Ton
Membro Titular	Mariana Gabriel da Silva
Membro suplente	Hedina Lasena Rodrigues
Membro Titular	Cristiano Felipe Silva Santos
Membro suplente	Orzélia Gabriel das Neves



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRÍTO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

Representantes dos Usuários (Sociedade Civil):

I – Representantes de portadores de deficiência física	
Membro Titular	Amauri César Costa
Membro suplente	Maria de Lourdes Gonçalves Mariano

II – Representantes de portadores de deficiência física	
Membro Titular	Maria Aparecida Nunes
Membro suplente	Luiza Vieira da Silva

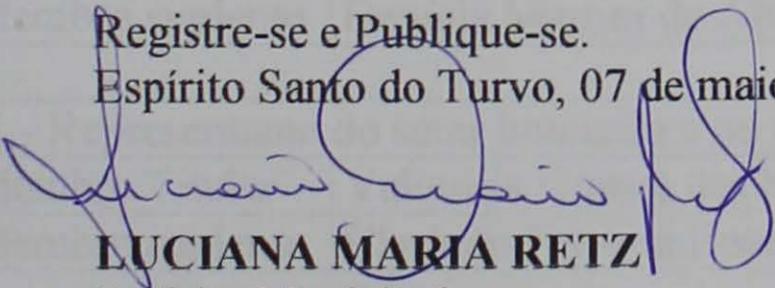
III – Representante de Entidade de aposentados e pensionistas	
Membro Titular	Maria Aparecida Domingues Santos
Membro suplente	Maria Aparecida Miranda

IV – Representante de organização de moradores	
Membro Titular	Benedita Funchal Silva
Membro suplente	Iolanda Candido
Membro Titular	Nelson Mota Garcia
Membro suplente	Maria Jose Oliveira Paranhos
Membro Titular	Ângela Maria Silveira
Membro suplente	Andréia Cristina Ramos
Membro Titular	Erminio Marques Neto
Membro suplente	Maria Marta Mendes Santos Silva

Artigo 2º- Este Decreto Municipal entra em vigor, na data de sua Publicação, revogando o Decreto Municipal nº 483, de 14 de março de 2005 e as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 07 de maio de 2007.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
610, fls. 23, Livro nº 04